



Nº 000.188

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E IMÓVEIS DE CURUÇÁ

Travessa Justo Chermont nº 5- Rodoviário- Curuçá-PA- CEP 68750-000

curucari@gmail.com

CNS: 06592-0

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que, a pedido de pessoa interessada, de acordo com as atribuições que me são conferidas por Lei, que revendo os livros de Registro Geral de Imóvel deste Cartório, foi encontrado no **LIVRO 2BF, FLS.183, MATRÍCULA 1182** o seguinte teor:

MATRÍCULA Nº1182-LIVRO Nº 2-BF-FLS.Nº183-DATA:20 DE AGOSTO DE 2015.

IMÓVEL: Assim identificado: Terreno Situado na Rua Augusto Filho, Bairro Rodoviário, nesta Cidade de Curuçá, Estado do Pará, quadra **A-Lote nº 07**, área desmembrada de maior porção da Matrícula nº 1145-Livro nº 2-BF-Fls.146, pertencente ao Título Definitivo, nº 016/2013, Registrado neste Ofício, com os Limites e confrontações Seguintes: Frente: com Rua Augusto Filho, por onde mede: Dez Metros (**10m**); Pela Direita: com Comercial e Construtora Silva Neto LTDA, por onde mede: Vinte metros (**20m**); Pela Esquerda: com Comercial e Construtora Silva Neto LTDA, por onde mede: Vinte metros (**20m**) e Fundo: com Comercial e Construtora Silva Neto LTDA, por onde mede: Dez metros (**10m**).A área descrita apresenta forma regular, perímetro 60m com área total de 200m². *****

R.01/1182.Data.20 de Agosto de 2015.Proprietária: **COMERCIAL E CONSTRUTORA SILVA NETO LTDA**, com sede na Rua Coronel Gurjão, nº 15, Bairro Rodoviário, nesta Cidade de Curuçá-Pará, Inscrita no CNPJ/MF nº 10.489.321/0001-55, com Inscrição Estadual nº 15.280.072-7. Imóvel: A área objeto da Presente matrícula. O referido é Verdade e dou fé. Nada mais. *****

AV.01/1182.Data.20 de Agosto de 2015.**Averbação de Benfeitoria:** No terreno da presente matrícula foi construída uma Residência térrea em Alvenaria com os seguintes compartimentos: 01 pátio, 01 Sala, 01 Cozinha, 01 quarto, 01 Suíte, 01 Banheiro e 01 área de serviço, perfazendo uma área construída de **57,24m²**. *****

R.02/1182.Data.01 de Outubro de 2015.**VENDA E COMPRA:** REGISTRO DO CONTRATO DE INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA, COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA. nº 202.301.884, Firmado em 25/09/2015.Vendedora: **COMERCIAL E CONSTRUTORA SILVA NETO LTDA**, com sede em Curuçá-PA, na Rua Coronel Gurjão, nº 15, Bairro Rodoviário, CEP:68.750-000, Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.489.321/0001-55,neste ato representado por Italo Augusto da Silva Farias, Brasileiro, solteiro, empresário, Portador da Carteira de Identidade RG nº 6593145-2ªVia-PC/PA e CPF/MF nº: 024.841.792-43, residente e domiciliado em Curuçá-PA. **Comprador: HELENO AUGUSTO SANTOS DA COSTA**, Brasileiro, solteiro, Vendedor, Portador da Carteira de Trabalho Previdência Social nº 8333900025-PA-MTE e CPF/MF nº 026.669.852-29,residente e domiciliado em Curuçá, Pará, Travessa 28 de Março nº 85, Curuçá, CEP 68.750-000. Valor da Venda e Compra preço do Imóvel: **R\$ 90.000,00** (Noventa mil Reais), Forma de Pagamento do Preço do Imóvel: Recursos Próprios já Pagos em moeda Corrente: **R\$ 7.000,00**; Recursos da conta vinculada do FGTS do comprador R\$ 0,00; Recursos concedido pelo FGTS na forma de desconto **R\$ 11.621,00**; Recursos concedidos pelo Credor na forma de Financiamento: **R\$ 71.379,00**. Certifico que me foi apresentado o Comprovante de Pagamento do ITBI, através da DAM-Documento de Arrecadação Municipal, recolhido pela Prefeitura Municipal de Curuçá-Pará. Tudo de acordo com o Citado Contrato apresentado em Três (03) vias uma das quais fica arquivada neste Cartório Para os devidos fins. O referido é Verdade e dou fé. *****

R.03/1182. Data.01 de Outubro de 2015.**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo mesmo CONTRATO DE INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA, COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA. nº 202.301.884, Firmado em 25/09/2015.**O COMPRADOR E DEVEDOR FIDUCIANTE: HELENO AUGUSTO SANTOS DA COSTA**, Brasileiro, solteiro, Vendedor, Portador da Carteira de Trabalho Previdência Social nº 8333900025-PA-MTE e CPF/MF nº 026.669.852-29,residente e domiciliado em Curuçá, Pará, Travessa 28 de Março nº 85, Curuçá, CEP 68.750-000, dá o Imóvel desta Matrícula, em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** ao **CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO DO BRASIL S.A**, Instituição Financeira sob a forma de Sociedade de Economia Mista, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 01,Bloco G, lotes A, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91,representado por sua agência Prefixo 2023-0,inscrito no CNPJ/MF nº 00.000.000/3012-05,situada na Avenida Paes de Carvalho, s/n, Bairro Rodoviário, na Cidade de Curuçá-Pará, devidamente representada neste ato, como Garantia do Pagamento da Dívida

Cartório
1º Ofício de Registros
de Imóveis
da Comarca de Curuçá-PA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Indústria Gráfica Brasileira Ltda

de R\$ 71.379,00, a ser pago em 361 (Trezentos e Sessenta e um) meses, a juros de 5,004% ao ano, correspondendo a taxa efetiva de 5,116%. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 90.000,00. O referido é Verdade e dou fé. *****

AV.02/1182.Data: 04 de Setembro de 2018.Averbação de Consolidação: De acordo com a Lei nº 9.514/97-art.26,Parágrafo 7º, em virtude de decurso do prazo legal sem a purgação do débito oriundo do CONTRATO DE INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA, COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA. nº 202.301.884, Firmado em 25/09/2015, com HELENO AUGUSTO SANTOS DA COSTA, antes qualificado, contrato esse registrado sob o R.03 desta matrícula, faço a **consolidação de Propriedade do imóvel desta matrícula** em favor do BANCO DO BRASIL S.A, Instituição Financeira sob a forma de Sociedade de Economia Mista, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 01,Bloco G, lotes A, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91.Certifico que me foi apresentado a guia de pagamento do ITBI-Imposto de Transmissão de Bens Imóveis,"inter-vivos" no valor de R\$ 1.800 (Hum mil e Oitocentos Reais), e Guia de IPTU-Imposto Predial Territorial Urbano, no Valor de R\$ 675,00 (seiscentos e Setenta e Cinco reais), recolhidos aos cofres a Prefeitura Municipal de Curuçá-PA, em 03/08/2018. Tudo de acordo com o Requerimento solicitado em 07/08/2018, que fica arquivado neste Cartório para os devidos fins. O referido é Verdade e dou fé. *****

É AV.03/1182.Data: 02 de Maio de 2019.Averbação do Termo de Quitação: Certifico que de acordo com TERMO DE QUITAÇÃO, emitido pelo BANCO DO BRASIL S.A, em 21 de Novembro de 2018, assinado pelo seu representante João Batista de Ávila Borges, Gerente de Relacionamento, fica **CANCELADA a Alienação Fiduciária** constante no R.03 desta matrícula, ficando, portanto, totalmente cancelado esse crédito, tornando o imóvel da presente matrícula livre e desembaraçado para todos os efeitos legais. Tudo de acordo com a citada autorização apresentada e arquivada. O referido é Verdade e dou fé. *****

AV.04/1182.Data: 02 de Maio de 2019. Averbação de Leilões Negativos: Certifico que de acordo com o Requerimento emitido pelo BANCO DO BRASIL S.A, assinado pelo seu representante João Batista de Ávila Borges, Gerente de Relacionamento, em 21 de Novembro de 2018, fica averbada a realização do **1º LEILÃO PÚBLICO NEGATIVO**, em 30/10/2018, e o **2º LEILÃO PÚBLICO NEGATIVO**, em 31/10/2018, nos quais não houve licitantes. Tudo de conformidade com o aludido requerimento, acompanhado da ATA DE 1º LEILÃO PÚBLICO E ATA DE 2º LEILÃO PÚBLICO, ambos assinados pelo Leiloeiro Oficial, Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, JUCEMA nº 12/96, documentos esses que ficam arquivados neste Cartório. O referido é Verdade e dou fé. *****

É o que contem o presente ato, registros efetuados pelos registradores competentes, do qual bem e fielmente extrai a presente certidão. Eu, (40) DENIS DA SILVA BRITO, Oficial Substituto de Registro de Imóveis, dou fé e assino. *****

O referido é Verdade e dou fé.
Curuçá /PA, 27 de Maio de 2020.

Denis Brito
Denis da Silva Brito
Substituto





CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E IMÓVEIS DE CURUÇÁ

Travessa Justo Chermont nº 5- Rodoviário- Curuçá-PA- CEP 68750-000

curucari@gmail.com

CNS: 06592-0

CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins, que verifiquei nos livros deste Cartório, que **NÃO CONSTA**, ônus reais, legais, convencionais e nem ações reais ou pessoais reipersecutórias registradas ou averbadas na **MATRÍCULA Nº 1182-LIVRO 2-BF-FOLHA Nº 183**, de propriedade do **BANCO DO BRASIL S.A**, Instituição Financeira sob a forma de Sociedade de Economia Mista, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, Bloco C, lotes 32, Edifício Sede, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91. Até a presente data. Era o que continha o presente ato. Eu, **(D) DENIS DA SILVA BRITO**, Oficial Substituto de Registro de Imóveis, dou fé e assino. *****

O referido é Verdade e dou fé.
 Curuçá, PA, 27 de Maio de 2020.

Denis Bm f.
 Denis da Silva Brito
 Substituto



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E IMÓVEIS DE CURUÇÁ



© GABRIEL LO BRASIL ©